

## **Histórico**

Antiga povoação de Pedra Grande, no município de Bragança Paulista, foi elevada a Distrito em 1929, e instalada no ano seguinte. O Decreto-lei nº 14334, de 30 de novembro de 1944, alterou seu nome para Pedra Bela. A identificação do nome da cidade, deu-se em função da Pedra em cujo cume existia uma capela com a invocação de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

## **Gentílico: pedra-belense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Pedra Grande, pela lei estadual nº 2369, de 30-11-1929, subordinado ao município de Bragança.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Pedra Grande figura no município de Bragança.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, o distrito Pedra Grande passou a denominar-se Pedra Bela. Sob a mesma lei o município de Bragança a chamar-se Bragança Paulista.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de já denominado Pedra Bela figura no município de Bragança Paulista.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Pedra Bela, pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, desmembrado do município de Bragança Paulista. Sede no antigo distrito de Pedra Bela. Constituído do distrito sede. Instalado em 28-03-1965.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

## **Alteração toponímica distrital**

Pedra Grande para Pedra Bela, alterado pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944.